



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União em favor das Justiças Militar da União e do Trabalho.

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, art. 39, parágrafos 1º e 2º; na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, art. 4º, XXIII, na Portaria nº 27/SOF/MP, de 12 de abril de 2013, e tendo presente o decidido pelo Comitê Gestor do Projeto de Implantação de Sistema integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) na reunião de 21 de maio de 2013, resolvem:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União em favor das Justiças Militar da União e do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 220.268,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária do Conselho Nacional de Justiça, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min JOAQUIM BARBOSA
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Min. RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO
Presidente do Superior Tribunal Militar

ANEXOS

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0566		Prestação Jurisdicional Militar							20.863
		PROJETOS							
02 126	0566 111Q	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)							20.863
02 126	0566 111Q 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus) - Nacional							20.863
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	20.863
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.863

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							199.405
		PROJETOS							
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)							199.405
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional							199.405
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	199.405
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									199.405

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
									VALOR
1389		Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário							220.268
		PROJETOS							
02 126	1389 11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)							220.268
02 126	1389 11E6 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) - Nacional							220.268
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100	220.268
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									220.268